LEI MUNICIPAL N°. 840/08, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA QUE ESPECIFICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica denominado **Rua BITENCOURT PIRES BARBOSA**, a Rua que fica localizada entre o Raffa Pneus e o Olavo Heitor, tendo início no asfalto e finalizando no Bairro Vale do Sol.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG, aos 08 de dezembro de 2008

JARDIR SILVA VIDAL
Prefeito Municipal